



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
03/02/2026	1ª	Elaboração inicial do Estudo Técnico Preliminar	Lígia Cássia Rocha Braga
04/02/2026	2ª	Finalização da versão do documento	Lígia Cássia Rocha Braga

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Unidade Técnica	Divisão Acadêmica

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO	
<p>2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação..</p> <p>2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.</p>	

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>3.1. O Instituto de Contas necessita de solução tecnológica capaz de assegurar a adequada gestão das atividades acadêmicas, administrativas e educacionais, de forma integrada, segura e contínua. A inexistência de sistema acadêmico plenamente operacional compromete o controle de matrículas, registros acadêmicos, emissão de documentos, acompanhamento das atividades educacionais e a confiabilidade das informações institucionais.</p> <p>3.2. Além disso, a continuidade das ações de capacitação e formação desenvolvidas pelo Instituto exige ferramenta que permita a padronização dos processos, a automação das rotinas acadêmicas e a integração com ambiente virtual de aprendizagem, garantindo maior eficiência administrativa e redução de riscos operacionais.</p> <p>3.3. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de solução especializada que atenda às demandas atuais do Instituto de Contas, assegurando a continuidade dos serviços educacionais, a integridade dos dados acadêmicos e o suporte adequado às atividades técnico-administrativas.</p>	

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<p>4.1. Para o atendimento às necessidades identificadas, a solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes <b>requisitos</b>:</p> <p>a) disponibilizar sistema de <b>gestão acadêmica</b> capaz de suportar o controle de matrículas, registros acadêmicos, lançamento de notas, emissão de documentos e certificados, bem como o acompanhamento das atividades educacionais;</p> <p>b) permitir a utilização do sistema por até <b>1.500 (mil e quinhentos) alunos ativos</b>, com acesso simultâneo ilimitado de usuários operadores;</p> <p>c) possuir <b>cessão de uso definitiva</b> do software, com garantia de suporte técnico, atualizações e correções durante a vigência contratual;</p> <p>d) possibilitar a <b>integração com ambiente virtual de aprendizagem (Moodle)</b>, assegurando a continuidade das atividades educacionais em formato presencial e a distância;</p> <p>e) contemplar serviços de <b>implantação, configuração, parametrização e migração de dados</b> do sistema atualmente utilizado, de modo a preservar a integridade das informações acadêmicas;</p> <p>f) prever a realização de <b>treinamento gerencial</b> para capacitação dos servidores responsáveis pela operação e administração do sistema;</p> <p>g) assegurar <b>segurança, integridade e disponibilidade das informações</b>, observando boas práticas de tecnologia da informação;</p> <p>h) dispor de <b>suporte técnico em idioma português</b>, por meio de canais de atendimento compatíveis com a rotina administrativa do Instituto.</p>	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<p>5.1. Em conformidade com o artigo 39, inciso III, da Resolução Administrativa nº 07/2023 – Pleno – TCETO, o levantamento de mercado, compreendendo a identificação e a análise das alternativas disponíveis, bem como a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução, configura-se como etapa indispensável para a adequada fundamentação do processo decisório. Tal procedimento é especialmente relevante no contexto da implementação de soluções de Inteligência Artificial e de processamento avançado de dados voltadas ao aprimoramento das atividades de fiscalização, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.</p>	

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO	
<p>6.1. A análise das soluções existentes no mercado evidencia que, embora haja diferentes sistemas de gestão acadêmica disponíveis, o objeto pretendido refere-se à contratação de solução específica, cujos direitos autorais e de propriedade intelectual pertencem exclusivamente à empresa <b>PrimaSoft Informática Ltda.</b>, desenvolvedora do software <b>SophiA Gestão Acadêmica</b>.</p> <p>6.2. Verificou-se que a cessão de uso do referido sistema, bem como os serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, atualizações e evoluções, somente podem ser fornecidos pela empresa desenvolvedora, não havendo possibilidade de contratação por intermédio de terceiros ou de fornecimento por outro agente econômico.</p> <p>6.3. Assim, ainda que existam soluções semelhantes no mercado, não há alternativa equivalente capaz de atender ao objeto específico pretendido, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.</p>	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	

7.1. A solução consiste na contratação da cessão de uso do sistema **SophiA Gestão Acadêmica**, fornecido pela empresa **PrimaSoft Informática Ltda.**, incluindo implantação, suporte técnico, atualizações e correções do software, conforme previsto na proposta comercial e no instrumento contratual.

7.2. O sistema é destinado à gestão das atividades acadêmicas do Instituto de Contas, abrangendo funcionalidades essenciais como controle de matrículas, registros acadêmicos, lançamento de notas e emissão de documentos e certificados.

7.3. A solução será disponibilizada em ambiente digital, com acesso restrito aos usuários autorizados, assegurando a integridade, a segurança das informações e a continuidade do funcionamento do sistema durante a vigência contratual.

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas corresponde à **cessão de uso de 1 (um) sistema de gestão acadêmica**, incluindo os serviços associados de implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme especificado na proposta comercial apresentada pela contratada.

8.2. A quantidade estimada mostra-se adequada à demanda do Instituto de Contas, atendendo integralmente às necessidades operacionais e administrativas do ISCON, sem previsão de contratação de unidades adicionais ou formação de estoques, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Cessão de uso do software SophiA Gestão Acadêmica (SGA)	Licença	1
2	Serviços de implantação do sistema SophiA Gestão Acadêmica (instalação, configuração, parametrização e acompanhamento técnico)	Horas	275
3	Migração de dados	Serviço	1
4	Treinamento gerencial in loco	Serviço	1
5	Manutenção da cessão de uso do software SophiA Gestão Acadêmica (SGA)	Mês	12
6	Serviço de atualização do Moodle, Implantação da Identidade visual e Treinamento	Serviço	1

#### 9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos reais), conforme Proposta ( 0952519).

#### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A presente contratação não contempla o parcelamento do objeto em itens ou lotes individualizados, configurando-se como contratação em objeto único. Tal opção fundamenta-se em critérios de eficiência técnico-operacional e de otimização da gestão contratual.

10.2. Dessa forma, **não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto em lotes distintos**, uma vez que a segregação desses componentes poderia comprometer a interoperabilidade da solução, a integridade dos dados, o desempenho operacional e a responsabilidade técnica pelo funcionamento da plataforma como um todo.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação que demandem planejamento ou execução conjunta.

11.2. A solução a ser contratada é autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada, não estando condicionada à celebração de outros contratos para sua implementação ou funcionamento.

#### 12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (X) NÃO ( )

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (X) NÃO ( )

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
	2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
	3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações
	4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
	5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>
	6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
	7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
	8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
	9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
	10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
	11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
	12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
	X 13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
	14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
	X 15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
	16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

#### 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a contratação da solução proposta, espera-se aprimorar a gestão das atividades acadêmicas do Instituto de Contas, por meio da automação e padronização dos processos, aumento da eficiência operacional e maior confiabilidade das informações.

13.2. Espera-se, ainda, a melhoria do controle acadêmico, da emissão de documentos e do suporte às atividades educacionais, contribuindo para a modernização institucional e para a continuidade dos serviços prestados pelo ISCON.

#### 14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1. Não há necessidade de adequações prévias à contratação, uma vez que a solução será disponibilizada em ambiente digital pela própria contratada, conforme especificações da proposta comercial.

14.2. Eventuais ajustes operacionais ou configurações iniciais serão realizados no âmbito da implantação do sistema, sem necessidade de intervenções estruturais ou investimentos adicionais por parte do Instituto de Contas.

#### 15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A solução contribui positivamente para a sustentabilidade, reduzindo consumo de papel, deslocamentos e uso de infraestrutura física, sem impactos ambientais negativos relevantes.

#### 16. CONCLUSÃO

16.1. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação da cessão de uso do sistema **Sophia Gestão Acadêmica** atende de forma adequada às necessidades do Instituto de Contas, mostrando-se tecnicamente viável e alinhada aos objetivos de modernização e eficiência administrativa.

16.2. Considerando a inviabilidade de competição, em razão da exclusividade da solução e de sua fornecedora, resta caracterizado o enquadramento da contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução proposta a mais adequada para atendimento da demanda identificada.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA**, **COORDENADOR**, em 05/02/2026, às 15:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952503** e o código CRC **801E9BC1**.